


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
81/2025

Número Processo: 123/2025
Data do Processo: 02/12/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SSD'S A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIDORES/HOSTS DO SIMAE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 89/2025

Reuniram-se no dia 10/12/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 123/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: ELETRO VOITENA LTDA (CNPJ 55.304.214/0001-43), a qual teve seu valor registrado. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

JOAO L. CAVALCANTI (CNPJ 09.426.789/0001-11);
 LA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 20.844.417/0001-48);
 DEVZ SOLUCOES LTDA (CNPJ 35.115.124/0001-05);
 DEACOM INFORMATICA LTDA (58.010.239/0001-22);
 ELETRO VOITENA LTDA (55.304.214/0001-43);

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que as empresas atendem ao exigido, ficando, portanto, habilitadas neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/81/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; Classifico como vencedoras as empresas:

DEACOM INFORMATICA LTDA (58.010.239/0001-22)
 ELETRO VOITENA LTDA (55.304.214/0001-43), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: DEACOM INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Gaveta com adaptador para SSD 2,5" em baias 3,5" de Servidor X3650 E5-2620V3	6,000	UN		232,0000	1.392,00
Total do Participante:						1.392,00

Participante: ELETRO VOITENA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SSD - Unidade em Estado Sólido 1920GB Enterprise Leitura/gravação 560mbs/530mbs240gb, 2,5" SATA 3	6,000	UN		1.787,2500	10.723,50

Leitura/gravação 560mb/s/530mb/s 240gb, 2,5" SATA 3, DCM600 Kingston, com operação 24x7 (24 horas durante 7 dias na semana), 4ª geração SATA 3.0, 6 Gbps para Data Center, com 3D TLC NAND.

Total do Participante: 10.723,50

Total Geral: 12.115,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 10/12/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATACAO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
